



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Resolução CEPE Nº 7/2015, de 6 de maio de 2015, que aprova o Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG; e
- ii) o que consta do processo nº 23062.023123/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para cumprir mandato complementar como membros da Comissão de Iniciação Científica, os servidores abaixo relacionados:

I - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Ciências Biológicas:

a) Profª. Drª Fátima de Cássia Oliveira Gomes.

II - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra:

a) Prof. Dr. Dênis Emanuel da Costa Vargas;

b) Prof. Dr. Emerson Fernandes Pedroso;

c) Prof. Dr. Jonathas Douglas Santos Oliveira;

d) Profª. Drª. Kécia Aline Marques Ferreira;

e) Prof. Dr. Luís Argel Poveda Calvino.

III - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Engenharias:

a) Profª. Drª. Elaine Carballo Siqueira Corrêa;

b) Prof. Dr. José Leôncio Fonseca de Souza;

c) Profª. Drª. Úrsula do Carmo Resende.

IV - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Ciências Humanas:

a) Profª. Drª. Isis Pimentel de Castro.

V - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas:

a) Profª. Drª. Lucélia Viviane Vaz Raad.

VI - Representante(s) da Grande Área de Conhecimento Linguística, Letras e Artes:

a) Profª. Drª. Bruna Fontes Ferraz.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Dênis Emanuel da Costa Vargas.

Art. 2º O mandato a que se refere o art. 1º terá início em 26 de abril de 2024 e término em 25 de setembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPPG/CEFET-MG nº 18, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 26 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 10:07)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.023134/2024-55

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **7299d9f698**